

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a Custear despesas de Aporte Financeiro para Cobertura de Déficit Atuarial junto ao FUNPREBRE, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 - APOIO ADMINISTRATIVO
2095 - APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL
3391.97 – APORTE FINANCEIRO..... R\$ 500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação, na forma do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo as suas ações apartir de 01 de Janeiro de 2024.

Brejinho - PE, 26 de fevereiro de 2024

GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CC20218C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Objeto: Sistema Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em Aparelhos de Ar-condicionado tipo Split, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras: **AGRESTE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.324.093/0001-70, com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 265.074,00. **ARCLINTEC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.493.885/0001-79, com os Itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 20 no valor total de R\$ 101.629,95.

Brejo da Madre de Deus-PE, 26 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
 Prefeito.

Publicado por:
 Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:940CA74E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 063/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o **Processo N.º 063/2023. Tomada de Preços N.º 008/2023 - Objeto:** contratação de empresa especializada em digitalização e organização de documentos, destinados a atender unidades internas da administração do município de Buíque/PE. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI- ME, CNPJ 23.283.549/0001-36, no valor de: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Buíque-PE, 06 de fevereiro de 2024.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A1C6D886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 018 / 2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Servidor JARMESSON AGRIPINO DE OLIVEIRA JUNIOR para designar as funções que menciona, e dá outras providências.”

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público nº01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, JARMESSON AGRIPINO DE OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo de Secretário, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Cabo de Santo Agostinho, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:906B68FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 019/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato de nº 006/2024 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **ANGÉLICA SORAYA DE FARIAS COELHO CAVALCANTI**, Professora II- 200H, NEP-08, matrícula